



Município de Santarém
CÂMARA MUNICIPAL

DESPACHO N.º 126/P
de 17 de Junho de 2011

Assunto: Delegação e subdelegação de competências no Vereador Ricardo Gonçalves Ribeiro Gonçalves

Nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 65.º e do n.º 2 do artigo 69.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, tendo ainda em atenção o disposto nos artigos 35.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, e considerando as delegações de competências efectuadas pela Câmara Municipal no Presidente, em reunião de 29 de Outubro de dois mil e nove, delego no senhor Vereador Ricardo Gonçalves Ribeiro Gonçalves as minhas competências próprias e subdelego as que me estão delegadas para a prática dos actos administrativos e de gestão no âmbito das tarefas que me estão atribuídas, no período compreendido entre 20/06/2011 e 24/06/2008, em virtude de me encontrar ausente do Município.

O Presidente da Câmara Municipal

Francisco Maria Moita Flores